

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta origem:</b>	1532 / 003 / 00003657-9
<b>Conta destino:</b>	0086 / 013 / 00031889-3

<b>Nome destinatário:</b>	MARCIA APARECIDA C FIGUEIREDO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.424,00
<b>Identificação da operação:</b>	RPA MARCIA A COELHO FIG

<b>Data de débito:</b>	07/05/2020
<b>Data/hora da operação:</b>	07/05/2020 08:49:45

<b>Código da operação:</b>	89078408
<b>Chave de segurança:</b>	1P130U217W9Q7400

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento


Func.: 107950 - MARCIA APARECIDA COELHO FIGUEIREDO Período: 04/2020

Cargo: 0255 - CUIDADOR (A) III Matricula: CTPS: /

Depto.: 000030 - SRT - SERV. DE R. TERAPEUTICA Admissão: CPF: 558.855.436-15

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0410 - Serviços Prestados 0510 - Arredondamento 0526 - INSS Contribuinte Individual 1022 - ISS S RPA	20,00	1.825,00 0,50	365,00 36,50

TC - 001/2020	<b>Total:</b> 1.825,50	<b>Total:</b> 401,50
	<b>Valor Líquido</b> 1.424,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 0705,00 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
0,01	1.825,00	0,00	0,00	1.460,00	

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460, neste ato representado pelo Diretor Presidente, **WALTER DE AGUIAR CAMPOS**, CPF: 163.723.526-72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCIA APARECIDA C. FIGUEIREDO**, portador do CPF. 558.855.436-15 RG: MG- 5.223.927 SSP/MG, PIS: 122.87592.80-8, **CONTRATADO**, firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

**DO OBJETO DO CONTRATO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Plantonista Cuidador - SRT- Serviço de Residência terapêutica.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços contratados serão prestados em número de horas/dias necessários a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado pela CONTRATANTE.

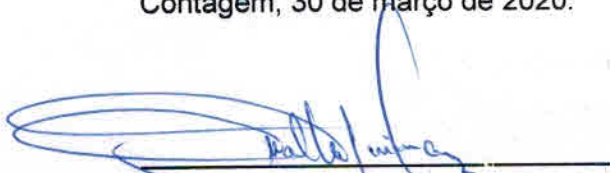
**DOS HONORÁRIOS** – Será pago pelo CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinado;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de recibo de RPA.

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO** – O presente contrato terá prazo de 60 (sessenta) dias.

**DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsia, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 30 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Instituição Espírita Lar de Marcos**

  
\_\_\_\_\_  
**Marcia Aparecida C. Figueiredo**

**MARCIA APARECIDA C. FIGUWEIREDO**

**CPF: 087.705.646-39**

**Contagem, 30 de março de 2020**

**Instituição Espírita Lar de Marcos  
Rua Carlos Pinheiro Chagas,170 – Ressaca – Contagem - MG  
CNPJ: 17.359.415/0001-59**

Prezado (a) Senhor (a), atendendo a sua solicitação, segue a Proposta do Serviço a ser realizado conforme descrito abaixo:

**ORÇAMENTO**

Prestação de serviços de serviços de plantonista Cuidador – SRT - Serviço de Residência Terapêutica No período de 01/04/2020 a 30/04/2020

15 - Plantões incluindo o deslocamento e o adicional noturno.

**Valor da Prestação de serviço: R\$ 1.424,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).**

**Observações:**

- 1- A proposta tem validade de 05 dias.
- 2-Despesas de deslocamento já estão inclusos.

  
**Marcia Aparecida Coelho Figueiredo**  
**CPF: 558.855.436-15**

A

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**

**Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG**

**CNPJ: 17.359.415/0001-59**

## **Orçamento de Prestação de Serviço**

Prestação de serviços de Plantonista Cuidador no SRT – Serviço de Residência Terapêutica.

15 Plantões - Adicional noturno e Condução

Valor do Serviço: R\$ 1.500,00 – (hum mil e quinhentos reais)

A proposta tem validade de 5 dias.

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Contagem, 30 de março de 2020.

*Thais Stefane S. de Oliveira*

**Thais Stefane S de Oliveira**

CPF: 112.979.796-13

A

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS**

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem -MG

CNPJ: 17.359.415/0001-59

## **Orçamento de Prestação de Serviço**

Prestação de serviços de Plantonista Cuidador no SRT – Serviço de Residência Terapêutica.

15 Plantões - Adicional noturno e Condução

Valor do Serviço: R\$ 1.450,00 – (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)

O pagamento será feito após o termino do serviço.

Atenciosamente,

Contagem, 30 de março de 2020.



**Ângela Silva Santos**

CPF: 269.163.986-04

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP **122.87592.80-8**

ESTADO **4181371**

CIDADE **0030**

UF **MG**

*mauricio*

ASSINATURA DO TITULAR



4,95

Passagem 9,00 -> 9,90  
Diária